



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 158

Página 1 de 30

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ROSANA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	26
Ratificação	26
Contratos	26
Editais	26
PODER LEGISLATIVO DE ROSANA	28
Atos Oficiais	28
Outros Atos	28

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 158

Página 2 de 30

PODER EXECUTIVO DE ROSANA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 3.086/2019, DE 17/12/2019.

Regulamenta a Lei Municipal nº 1653/2019 de 04/09/2019 que institui Programa Municipal de Moradia Social I, denominado “Pró-Moradia I” no âmbito do Município de Rosana (SP) ratifica o procedimento de sorteio, define beneficiários, suplentes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação:

- Considerando**, a necessidade de regulamentar normas e procedimentos sobre a Lei que institui o Programa Municipal de Moradia Social I - Pró Moradia I;
- Considerando**, o que dispõe art. 15 da Lei Municipal nº 1653/2019 de 04/09/2019;
- Considerando**, que a Comissão Especial de Implantação, Acompanhamento e Fiscalização do Programa Pró-Moradia I realizou todos os procedimentos administrativos e critérios de seleção previstos na Lei Municipal nº 1653/2019 de 04/09/2019 e Decreto Municipal nº 3.049/2019 de 30/09/2019;
- Considerando**, que a Comissão Especial de Implantação, Acompanhamento e Fiscalização do Programa Pró-Moradia I definiu os beneficiários aptos a receberem os imóveis em doação, bem como os suplentes;
- Considerando**, que os artigos 5 a 7º da Lei Municipal nº 1653/2019 de 04/09/2019 autorizam ao Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar instrumento particular de promessa de doação definitiva do terreno urbano aos selecionados pelo Programa Pró-Moradia I;
- Considerando**, a necessidade de o Chefe do Poder Executivo ratificar os procedimentos realizados pela Comissão Especial de Implantação, Acompanhamento e Fiscalização do Programa Pró-Moradia I

DECRETA:

- Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar o total de 122 (cento e vinte e dois) lotes, sendo 88 (oitenta e oito), localizados no Distrito de Primavera nas quadras nº 76, 76B, 117, 117A e 117B, e 34 localizados em Rosana nos logradouros, Rua Serafim Pedro Galli, Rua Gonçalo Soares Branquinho e Rua da Saudade, aos beneficiários especificados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 158

Página 3 de 30

nos Anexos I, II, III, IV, V, VI VII e VIII, nos termos da Lei Municipal nº 1653/2019 de 04/09/2010.

Art. 2º Os donatários relacionados nos Anexos I, II, III, IV, V, VI VII e VIII do presente Decreto, preencheram os critérios e participaram de todas as etapas de seleção previstos na Lei Municipal nº 1653/2019 de 04/09/2019 e Decreto Municipal nº 3.049/2019 de 30/09/2019.

Art. 3º Os terrenos objetos desta Lei, bem como sua infraestrutura, serão transferidos por aos beneficiários relacionados nos Anexos I, II, III, IV, V, VI VII e VIII, por instrumento particular de promessa de doação, sem custas e de forma precária, e de forma definitiva, desde que cumpridos os requisitos do art. 7º e 8º da Lei Municipal nº 1653/2019 de 04/09/2019.

Art. 4º Do instrumento de doação constará cláusula de reversão em caso de descumprimento das obrigações contraídas e previsão expressa quanto a vedação ao donatário de alienar, locar, arrendar, onerar ou ceder a qualquer título o imóvel, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data da assinatura do termo de doação.

Art. 5º O imóvel doado é destinado exclusivamente à moradia do Donatário e sua família, e/ou seus descendentes até 2º grau.

Parágrafo Único. Compete a Diretoria de Indústria, Comércio e Imóveis elaborar, anualmente, laudo de vistoria do imóvel certificando o cumprimento dos critérios objetivos dos art. 7º 3 8º da Lei Municipal nº 1653/2019 de 04/09/2019 e proceder a atualização da ficha cadastral do imóvel.

Art. 6º Em caso de morte do donatário da Promessa de Doação, seus familiares (esposa ou companheira e/ou filhos), poderão concluir a construção e receber a doação destinada a companheira ou esposa e herdeiros.

Art. 7º A inobservância de quaisquer das obrigações contraídas pelo donatário em instrumento particular de promessa de doação, acarretará o regresso do imóvel à propriedade do Município.

Parágrafo Único. Ocorrendo a reversão do imóvel do município por qualquer das hipóteses previstas no Contrato de Compromisso de Doação ou outorga de Escritura Pública de doação, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a transferência/doação ao respectivo suplente.

Art. 8º Declara nula a disposição dos artigos 5º a 7º do Decreto nº 3049/2019 de 30/09/2019 por já haver expressa autorização legislativa para o Poder Executivo firmar instrumento particular de promessa de doação definitiva do terreno urbano, desde que cumpridos os requisitos previstos na Lei Municipal nº 1653/2019 de 04/09/2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 158

Página 4 de 30

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **17 (dezessete)** dias do mês de dezembro de 2019.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra.

ELISA CARLA BOSQUÊ
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 158

Página 5 de 30

ANEXO I

DISTRITO DE PRIMAVERA –5% IDOSO

ORDEM	FICHA	NOME	RG	CPF	TERRENO
1.	216	JOSE AQUINO DE SOUZA	13.976.026-X	204.707.701-04	QD 76 TRAVESSA FLOR DO PARAÍSO LT 30 DISTRITO DE PRIMAVERA
2.	160	MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS	22.358.161	116.125.118-99	QD 117 TRAVESSA DAS DILENIAS LT 18 DISTRITO DE PRIMAVERA
3.	182	JOSE ROBERTO PAPA	12.789.749-5	020.083.368-59	QD 76 RUA FEIRA NOVA LT 37 DISTRITO DE PRIMAVERA
4.	94	JOSE JOAQUIM DOS REIS NETO	22.358.538-5	043.666.688-07	QD 117A TRAVESSA DAS DONDEIAS LT 35 DISTRITO DE PRIMAVERA
5.	225	ANTONIO CARLOS DA SILVA	718.863	497.756.549-49	QD 117 RUA DO AEROPORTO LT 09 DISTRITO DE PRIMAVERA
6.	58	ADEMIR ALVES	9.110.349-6	062.819.589-34	SUPLENTE
7.	50	PEDRO BARBOSA DE OLIVEIRA	1.207.514-6	258.054.019-91	SUPLENTE
8.	307	OSNI GUSMÃO HOMEM	8.709.014-4	876.568.338-20	SUPLENTE
9.	228	JOSE GUILHERME DA SILVA	6855318	036.728.836-20	SUPLENTE
10.	4	ROSANGELA APARECIDA PATRICIO	1881850	132.354.838-61	SUPLENTE
11.	322	ADALCIDE APARECIDA ARAUJO	18.052.636-4	112.568.108-00	SUPLENTE
12.	55	EDUARDO LIONCIO APAULICENO	5.504.737-3	907.162.138-34	SUPLENTE
13.	334	FRANCISCO ASSIS DA SILVA	204136	386.745.562-72	SUPLENTE
14.	238	MARAI BELA GRANDE DOS SANTOS	36.331.553-6	220.310.508-93	SUPLENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 158

Página 6 de 30

ANEXO II

ROSANA – 5% IDOSO

ORDEM	FICHA	NOME	RG	CPF	TERRENO
1	114	JOÃO SAMPAIO PEIXOTO	2108264	477.686.819-91	RUA DA SAUDADE LOTE 15
2	24	AUGUSTO TAVARES DE SOUZA FILHO	17076901-X	075.990.228-30	RUA DA SAUDADE LOTE 04
3	91	NEUSA LUIZA DA SILVA	36588663-4	045.283.068-08	RUA SERAFIM PEDRO GALLI LOTE 05
4	452	EDINA KOVALTSCHUK LUIZE	265315244	117.278.988-69	SUPLENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 158

Página 7 de 30

ANEXO III

DISTRITO DE PRIMAVERA – 5% - DEFICIENTE

ORDEM	FICHA	NOME	RG	CPF	TERRENO
1.	412	JEFERSON LUIS DA SILVA	332491894	219.813.118-02	QD 117B RUA DUERÊ LT 52 DISTRITO DE PRIMAVERA
2.	60	ROSA GALDINO NOBREGA BARBOSA	42010649-0	220.297.518-27	QD 117 RUA DO AEROPORTO LT 06 DISTRITO DE PRIMAVERA
3.	287	GISLENE SILVA DOS SANTOS	34468342-4	378.868.658-80	QD 76 TRAVESSA FLOR DO PARAÍSO LT 26 DISTRITO DE PRIMAVERA
4.	419	VALDECI FRANCISCO DA SILVA	21287793-8	164.493.728-00	QD 76 RUA FEIRA NOVA LT 36 DISTRITO DE PRIMAVERA
5.	1	ANDRELINO RODRIGUES DOS SANTOS	4167110-6	576.634.599-20	QD 117A TRAVESSA DAS DONDEIAS LT 34 DISTRITO DE PRIMAVERA
6.	164	RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	36835511-1	586.281.269-53	SUPLENTE
7.	453	DELGUIMAR DA SILVA	31176040-7	298.747.098-39	SUPLENTE
8.	385	SONIA APARECIDA BACURAL	4581397-5	655.388.709-87	SUPLENTE
9.	3	SUELI DOS SANTOS	8981018-3	040.378.249-06	SUPLENTE
10.	56	TRIELE XAVIER DO NASCIMENTO REZENDE	40061376-1	407.048.928-20	SUPLENTE
11.	132	ANA PAULA FELIX RODRIGUES	49914161-1	458.227.998-84	SUPLENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 158

Página 8 de 30

ANEXO IV ROSANA - 5% DEFICIENTE

ORDEM	FICHA	NOME	RG	CPF	TERRENO
1	29	PAULO HENRIQUE PALMAS DA SILVA	45078944-5	349130728-70	RUA DA SAUDADE LOTE 09
2	52	JODEIR JOSÉ DE OLIVEIRA	26685491-6	164519708-94	RUA DA SAUDADE LOTE 11
3	87	MAYARA FRANCIS DANTAS	41767290-1	434310108-81	RUA SERAFIM PEDRO GALLI LOTE 06
4	283	CELMA MARGARETE DE SOUZA SOARES	30238815-1	285440668-01	SUPLENTE
5	126	CRISTIANA BATISTA LEMOS	35301444-8	358881248-26	SUPLENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 158

Página 9 de 30

ANEXO V

DISTRITO DE PRIMAVERA - SOLTEIRO 5% - MAIS DE 35 ANOS

ORDEM	FICHA	NOME	RG	CPF	TERRENO
01	363	ADENILSON BARBOSA	73352649	022.136.189-84	QD 76B TRAVESSA FLOR DO PARAÍSO LT 14 DISTRITO DE PRIMAVERA
02	36	MARCELO SOUZA PIRES	25861383-X	222.900.808-02	QD 117 TRAVESSA FLOR DO PARAÍSO LT 12 DISTRITO DE PRIMAVERA
03	513	IVANIR GONÇALVES DA SILVA	23159599-2	117.283.078-99	QD 117 TRAVESSA DAS DILENIAS LT 17 DISTRITO DE PRIMAVERA
04	8	VANÚSIA FERREIRA DE MORAIS	27179090-8	138.183.018-83	QD 117B TRAVESSA DAS DONDEIAS LT 39 DISTRITO DE PRIMAVERA
05	186	DANIEL INACIO DA SILVA	35039881-1	290.021.648-39	QD 76 RUA FEIRA NOVA LT 41 DISTRITO DE PRIMAVERA
06	544	FABIANO TORRES DOS SANTOS	41383940-0	325.883.978-67	SUPLENTE
07	277	JOÃO DONIZETE DA SILVA	83571314	743091969-34	SUPLENTE
08	252	ALTAIR IGNACIO DA COSTA	15575408-7	494.590.079-53	SUPLENTE
09	518	GISLAYNE FELIX DOS SANTOS	201508710	099.476.408-17	SUPLENTE
10	247	CLODIONEI CHAGAS	1222658945	544.564.440-53	SUPLENTE
11	281	VANESSA FAUSTINO PINTO	48423651-9	039.659.854-42	SUPLENTE
12	201	AGNALDO DA SILVA	24857600-8	164.485.238-12	SUPLENTE
13	185	ANDRE VIDAL LUZ	28864074-3	027.974.189-80	SUPLENTE
14	152	FRANCILENI NUNES DOS REIS	42010621-2	037.249.149-97	SUPLENTE
15	361	ALEXSANDRO DE LUCENA COELHO	43393128-0	296.071.528-40	SUPLENTE
16	304	LEINHA CONSTANCIA DE BRITO	10728885-0	645.175.946-53	SUPLENTE
17	191	CARMEN ROSANE RODRIGUES GOTTLICER	33249166-3	541.441.089-53	SUPLENTE
18	69	RICARDO HENRIQUE LOPES	8104279-9 SSP/PR	318.090.928-50	SUPLENTE
19	477	JULIO CESAR DE JESUS	29858460-8 SSP/SP	206.347.758-20	SUPLENTE
20	109	RAFAELA MARQUES ANTONIOLO	34006730-5 SSP/SP	317.757.098-17	SUPLENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 158

Página 10 de 30

ANEXO VI

ROSANA – 5% SOLTEIRO - MAIS DE 35 ANOS

ORDEM	FICHA	NOME	RG	CPF	TERRENO
1	84	JOSÉ ALVES DOS SANTOS NETO	23987606-4	120.925.478-60	RUA GONÇALO SOARES BRANQUINHO LOTE 20
2	441	REGINALDO DE SOUZA	48435314-7	309.223.188-08	RUA DA SAUDADE LOTE 14
3	163	PEDRO JOSE BARBOSA	26414245-7	152.733.998-07	RUA SERAFIM PEDRO GALLI LOTE 10
4	478	ANDERSON JOSE ISIDORIO DA SILVA	43392713-6	333.704.558-89	SUPLENTE
5	100	MICHELLE ALVES BEZERRA POLIDO	33595969-6	284.295.738-52	SUPLENTE
6	117	SIDMAR SILVA DE SOUZA	43392544-9	341.752.668-01	SUPLENTE
7	171	GISELE ALMEIDA DA SILVA	43086963-0	316.335.518-81	SUPLENTE
8	89	ROSIMEIRE RODRIGUES DDE AMORIN	29353274-6	308.258.048-33	SUPLENTE
9	142	JOSE MAGALHAES DE SOUZA	15552191-3	043.665.798-80	SUPLENTE
11	208	JOCELINO MARTINS DE SOUZA	24311300-6	138.180.398-95	SUPLENTE
12	190	JORGE OLIMPIO DA SILVA	28863779-3	257.987.738-09	SUPLENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 158

Página 11 de 30

ANEXO VII

GERAL DISTRITO DE PRIMAVERA

ORDEM	FICHA	NOME	RG	CPF	TERRENO
1.	382	SIMONE DE ALMEIDA QUIRINO	00109280-1	318.656.098-54	QD. 117B RUA DUERÉ LOTE 54 DISTRITO DE PRIMAVERA
2.	125	HALLÉN CRISTINA SANTIAGO PEREIRA	48477855-9	405.690.858-37	QD. 76 RUA FEIRA NOVA LOTE 33 DISTRITO DE PIRMAVERA
3.	166	MARIA PAULA DA SILVA	56663765-0	576.462.609-91	QD. 117 TRAVESSA DAS DILENIAS LOTE 14 DISTRITO DE PRIMAVERA
4.	333	EDNALDO DOS SANTOS	23651088-5	112.567.508-08	QD. 117A TRAVESSA DAS DONDEIAS LOTE 29 DISTRITO DE PRIMAVERA
5.	344	PATRICIA ALVES DE ALMEIDA	40811543-9	454.232.398-65	QD. 117 TRAVESSA DAS DILENIAS LOTE 16 DISTRITO DE PRIMAVERA
6.	178	ROSMARILENE DE SOUZA DUTRA LOURENÇO	700089-6	132.353.798-86	QD. 76 RUA FEIRA NOVA LOTE 34 DISTRITO DE PRIMAVERA
7.	71	DANIEL FERRAZ RODRIGUES	43392562-0	350.901.148-11	QD. 117A TRAVESSA DAS DILENIAS LOTE 20 DISTRITO DE PRIMAVERA
8.	406	GRAZIELI PAULINO BARATELI	44644894-1	373.572.578-35	QD. 117 RUA DO AEROPORTO LOTE 08 DISTRITO DE PRIMAVERA
9.	402	RENAN DA CRUZ NOGUEIRA	43367957-8	360.656.298-55	QD. 117 TRAVESSA DAS DILENIAS LOTE 10 DISTRITO DE PRIMAVERA
10.	9	ROSIMEIRE QUEIROZ SILVA	24630170-3	067.506.508-99	QD. 117 TRAVESSA DAS DILENIAS LOTE 15 DISTRITO DE PRIMAVERA
11.	294	INGRID DALILA RODRIGUES ARAUJO	46039429-0	442.147.288-31	QD. 76 TRAVESSA FLOR DO PARAISO LOTE 31 DISTRITO DE PRIMAVERA
12.	569	RAPHAEL PERASSA BERTI SILVA	44934880-5	373.395.728-80	QD. 76 TRAVESSA FLOR DO PARAISO LOTE 28 DISTRITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 158

Página 12 de 30

					DE PRIMAVERA
13.	421	JEANE MOTA DE JESUS	47065650-5	340.555.878-64	QD. 76B TRAVESSA FLOR DO PARAISO LOTE 12 DISTRITO DE PRIMAVERA
14.	410	DANIELA MEDEIROS	40167392-3	344.932.818-20	QD. 117A TRAVESSA DAS DILENIAS LOTE 27 DISTRITO DE PRIMAVERA
15.	514	MARCIANA BRITO DOS SANTOS	48793181-6	420.838.668-19	QD. 117B RUA DUERÊ LOTE 50 DISTRITO DE PRIMAVERA
16.	134	ROBERTA MARQUES RAIMUDO	40617763-6	344.128.948-00	QD. 76B TRAVESSA FLOR DO PARAISO LOTE 21 DISTRITO DE PRIMAVERA
17.	273	LINCOLN ALBERTO FERNANDES	34936059-5	310.954.858-57	QD. 117A TRAVESSA DAS DILENIAS LOTE 21 DISTRITO DE PRIMAVERA
18.	57	FERNANDA DA SILVA CARVALHO	49682666-9	437.648.698-10	QD. 117 RUA DO AEROPORTO LOTE 05 DISTRITO DE PRIMAVERA
19.	362	CLAUDINEI ANTUNES DA SILVA	33796575-4	302.235.618-86	QD. 76B TRAVESSA FLOR DO PARAISO LOTE 19 DISTRITO DE PRIMAVERA
20.	130	JURANDIR JORGE FRANCISCO	26685938-0	172.539.128-70	QD. 76 RUA FEIRA NOVA LOTE 38 DISTRITO DE PRIMAVERA
21.	214	PAULA APARECIDA NOGUEIRA	48187134-2	411.878.338-00	QD. 117A TRAVESSA DAS DONDEIAS LOTE 32 DISTRITO DE PRIMAVERA
22.	198	ROSINEIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	45241836-7	310.686.748-57	QD. 76B TRAVESSA FLOR DO PARAISO LOTE 15 DISTRITO DE PRIMAVERA
23.	212	IVANETE SANTOS DE JESUS	45242272-3	313.011.318-57	QD. 117A TRAVESSA DAS DONDEIAS LOTE 36 DISTRITO DE PRIMAVERA
24.	239	HEMILY AMARAL DA SILVA	52054102-9	500.111.188-90	QD. 76 RUA FEIRA NOVA LOTE 35 DISTRITO DE PRIMAVERA
25.	53	JULIANA RODRIGUES MIRANDA	309811642-3	059.077.359-37	QD. 117B TRAVESSA DAS DONDEIAS LOTE 46 DISTRITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 158

Página 13 de 30

					DE PRIMAVERA
26.	314	FABIANA TOMAELLO	43086935-6	325.126.298-05	QD. 117A TRAVESSA DAS DILENIAS LOTE 28 DISTRITO DE PRIMAVERA
27.	348	MARINES DOS SANTOS	23802513-5	132.353.238-21	QD. 117B RUA DUERÊ LOTE 53 DISTRITO DE PRIMAVERA
28.	340	NAÃMA GOMES DOS SANTOS	41768512-9	432.846.928-27	QD. 76 RUA FEIRA NOVA LOTE 42 DISTRITO DE PRIMAVERA
29.	231	FABIO JOSE DE SOUZA	43302479-3	328.227.098-40	QD. 117 RUA DO AEROPORTO LOTE 07 DISTRITO DE PRIMAVERA
30.	426	NERITON DA SILVA DAS NEVES	43086952-6	323.190.168-56	QD. 117 RUA DO AEROPORTO LOTE 04 DISTRITO DE PRIMAVERA
31.	515	ANDREIA ALVES DA SILVA	37072946-8	358.022.188-43	QD. 117A TRAVESSA DAS DONDEIAS LOTE 31 DISTRITO DE PRIMAVERA
32.	516	MARIA WALDIRENE DE SOUSA	22214187-6	119.690.228-33	QD. 117 RUA DO AEROPORTO LOTE 01 DISTRITO DE PRIMAVERA
33.	68	ADRIANO VARGAS FRANCISCO	42010517-7	330.725.878-84	QD. 117 RUA DO AEROPORTO LOTE 03 DISTRITO DE PRIMAVERA
34.	129	LUCAS DA SILVA FRANÇA	47562617-5	397.173.328-00	QD. 117A TRAVESSA DAS DILENIAS LOTE 26 DISTRITO DE PRIMAVERA
35.	353	MAYARA DOS SANTOS ALMEIDA	49003387-8	428.872.148-29	QD. 76B TRAVESSA FLOR DO PARAISO LOTE 16 DISTRITO DE PRIMAVERA
36.	235	GILMAR BRASILINO DA SILVA	40568269-4	333.922.528-16	QD. 76B TRAVESSA FLOR DO PARAISO LOTE 13 DISTRITO DE PRIMAVERA
37.	74	CAMILA NUNES CALDAS	46751944-4	375.848.268-22	QD. 117B RUA DUERÊ LOTE 57 DISTRITO DE PRIMAVERA
38.	264	BEATRIZ SILVIA GOMES DE SOUZA	48516701-3	389.495.598-89	QD. 117B RUA DUERÊ LOTE 48 DISTRITO DE PRIMAVERA
39.	298	NATALI CECILIA FERNADES	41383884-5	352.145.928-41	QD. 76B TRAVESSA FLOR DO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 158

Página 14 de 30

					PARAISO LOTE 18 DISTRITO DE PRIMAVERA
40.	519	VILMA DOS REIS	37669252-2	220.307.318-70	QD. 117 TRAVESSA DAS DILENIAS LOTE 11 DISTRITO DE PRIMAVERA
41.	305	THAIS BORGES DA SILVA	53772341-9	460.793.508-58	QD. 117B RUA DUERÊ LOTE 56 DISTRITO DE PRIMAVERA
42.	31	JOSIANE NAVA SCHNEIDER	42900456-4	357.503.388-94	QD. 76B TRAVESSA FLOR DO PARAISO LOTE 17 DISTRITO DE PRIMAVERA
43.	370	DENIZE FELIX DE SOUZA	20148628-3	099.476.358-13	QD. 117A TRAVESSA DAS DILENIAS LOTE 24 DISTRITO DE PRIMAVERA
44.	503	EDSON PEDRO DE ALCANTRA	24645784-3	117.280.298-05	QD. 117B TRAVESSA DAS DONDEIAS LOTE 42 DISTRITO DE PRIMAVERA
45.	310	NATALIA RODRIGUES FARIAS DE MELO	50187116-0	397.181.618-56	QD. 117B TRAVESSA DAS DONDEIAS LOTE 40 DISTRITO DE PRIMAVERA
46.	63	FELIPE BARBOSA SANTOS	44263447-X	436.046.738-95	QD. 76 TRAVESSA FLOR DO PARAISO LOTE 27 DISTRITO DE PRIMAVERA
47.	234	ORLINDA DE CARVALHO TEIXEIRA	32856249-X	283.383.028-99	QD. 76 TRAVESSA FLOR DO PARAISO LOTE 25 DISTRITO DE PRIMAVERA
48.	227	NATALIA DE SOUZA SANTOS	40816422-0	446.199.858-48	QD. 76 TRAVESSA FLOR DO PARAISO LOTE 22 DISTRITO DE PRIMAVERA
49.	146	MARIA DE FATIMA LIMA DOS SANTOS	36738995-2	371.591.138-70	QD. 117 TRAVESSA DAS DILENIAS LOTE 19 DISTRITO DE PRIMAVERA
50.	413	ANA PAULA SANTOS SANLUSTRIANA	47827207-8	405.103.478-00	QD. 117B TRAVESSA DAS DONDEIAS LOTE 44 DISTRITO DE PRIMAVERA
51.	49	RUTHY MOTA MOURA MIRANDA	41023358-4	411.513.418-60	QD. 117B TRAVESSA DAS DONDEIAS LOTE 47 DISTRITO DE PRIMAVERA
52.	325	CLEONICE DIAS	27814447-0	157.865.468-88	QD. 117B TRAVESSA DAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 158

Página 15 de 30

					DONDEIAS LOTE 38 DISTRITO DE PRIMAVERA
53.	297	ADÃO GONÇALVES	21157324-3	101.666.748-50	QD.76 TRAVESSA FLOR DO PARAISO LOTE 29 DISTRITO DE PRIMAVERA
54.	188	VANESSA ESCOBAR	42.900.594-5	354.923.858-44	QD. 117B RUA DUERÊ LOTE 49 DISTRITO DE PRIMAVERA
55.	140	CARLOS ANTONIO ANDRADE DE OLIVEIRA	2709476-3	164.486.088-00	QD. 76 RUA FEIRA NOVA LOTE 40 DISTRITO DE PRIMAVERA
56.	136	LAIR LETICIA SCHAFER	45355892-6	314.753.038-82	QD. 117B TRAVESSA DAS DONDEIAS LOTE 43 DISTRITO DE PRIMAVERA
57.	15	THAIS COSTA FLORENTINO BARBOSA	40848737-9	455.867.558-58	QD. 117 RUA DO AEROPORTO LOTE 02 DISTRITO DE PRIMAVERA
58.	323	CLAUDIA ALVES DE MACEDO	49548603-6	402.979.148-47	QD. 117B TRAVESSA DAS DONDEIAS LOTE 45 DISTRITO DE PRIMAVERA
59.	229	FERNANDA CONCEIÇÃO CARDOSO	47830326-9	380.704.198-22	QD. 117A TRAVESSA DAS DILENIAS LOTE 22 DISTRITO DE PRIMAVERA
60.	79	ANDREIA CONTE	33976093-X	289.302.968-07	QD. 76B TRAVESSA FLOR DO PARAISO LOTE 20 DISTRITO DE PRIMAVERA
61.	179	ROSENI SANTOS DE JESUS	38061750-X	345.610.628-90	QD. 76 TRAVESSA FLOR DO PARAISO LOTE 23 DISTRITO DE PRIMAVERA
62.	12	CLEONICE FARIAS DE ARAUJO	205144957-3	481.248.180-53	QD. 117A TRAVESSA DAS DONDEIAS LOTE 37 DISTRITO DE PRIMAVERA
63.	107	ROSILEI TEIXEIRA	40568020-X	025.862.320-97	QD. 76 RUA FEIRA NOVA LOTE 32 DISTRITO DE PRIMAVERA
64.	37	JOSE PIERGENTINO DA SILVA NETO	8516422-7	055.944.139-87	QD. 76 TRAVESSA FLOR DO PARAISO LOTE 24 DISTRITO DE PRIMAVERA
65.	66	MONICA CRISTIANE DE SOUZA	63331779-2	356.191.598-17	QD. 117A TRAVESSA DAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 158

Página 16 de 30

					DILENIAS LOTE 23 DISTRITO DE PRIMAVERA
66.	359	MIRIAN GOMES SANTOS RAMOS	45426285-1	423.426.878-00	QD. 117A TRAVESSA DAS DONDEIAS LOTE 30 DISTRITO DE PRIMAVERA
67.	272	NATALIA CONTE BARROS	41012849-1	414.373.118-57	QD. 117A TRAVESSA DAS DILENIAS LOTE 25 DISTRITO DE PRIMAVERA
68.	403	ANA LUCIA GASPAR DE SANTANA	36471498-0	301.381.628-75	QD. 117B RUA DUERÊ LOTE 51 DISTRITO DE PRIMAVERA
69.	341	CAROLAYNE BRITO GRACIANO	56505653-0	105.106.069-97	QD. 76 RUA FEIRA NOVA LOTE 39 DISTRITO DE PRIMAVERA
70.	202	JOÃO BATISTA LEÃO MENDES	30771163-8	254.670.648-94	QD. 117B RUA DUERÊ LOTE 55 DISTRITO DE PRIMAVERA
71.	11	ALESSANDRA MARA DOS SANTOS	40568031-4	321.059.898-37	QD. 117A TRAVESSA DAS DONDEIAS LOTE 33 DISTRITO DE PRIMAVERA
72.	380	PATRICIA LIMA DE ARAUJO	42010509-8	356.083.268-30	QD. 117 TRAVESSA DAS DILENIAS LOTE 13 DISTRITO DE PRIMAVERA
73.	349	MILENA CANASSA GARCIA DOS SANTOS	38283586-4	465.756.058-18	QD. 117B TRAVESSA DAS DONDEIAS LOTE 41 DISTRITO DE PRIMAVERA
74.	199	JESSICA DOS SANTOS NEIRA	48464455-5	387.093.088-81	SUPLENTE
75.	128	ELISABETE INACIO DE MACEDO	23802202-X	884.876.959-49	SUPLENTE
76.	318	CHAYENE JAQUELINE DA SILVA	37889347-6	469.530.828-28	SUPLENTE
77.	215	ANDERSON MEDEIRO DA SILVA	48853006-4	405.599.958-57	SUPLENTE
78.	506	JOSENILDE DA SILVA	20386974-6	097.108.208-18	SUPLENTE
79.	131	ANDRE TADEU FEITOSA	42900108-3	342.821.198-70	SUPLENTE
80.	364	POLIANA RODRIGUES SANTOS	47537695-X	401.402.838-03	SUPLENTE
81.	343	LARISSA FERREIRA DE ALMEIDA	53363422-2	421.859.158-00	SUPLENTE
82.	331	GIULLIANY ALINE BARBIERO	48824820-6	091.401.279-74	SUPLENTE
83.	379	BRUNO DIAS SANTOS	46226708-3	395.966.618-76	SUPLENTE
84.	276	LARISSA SANTOS COUTINHO SILVA	58788250-5	475.265.248-00	SUPLENTE
85.	62	ELISABETE DO CARMO TORRES	8775650-X	021.810.958-09	SUPLENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 158

Página 17 de 30

86.	330	OSMAEL GONÇALVES DA SILVA	62128044-6	525.977.148-61	SUPLENTE
87.	381	RODRIGO INACIO DOS SANTOS	40611045-1	355.664.658-70	SUPLENTE
88.	261	EDNEIA APARECIDA FERREIRA GOMES	32447350-3	281.514.258-90	SUPLENTE
89.	10	THAYZ PEREIRA DA CONCEIÇÃO	49695141-5	400.082.148-24	SUPLENTE
90.	319	EVANDRO TALARICO	5378463-1	906.194.989-00	SUPLENTE
91.	76	CLISNÁRIA SOUZA SANTOS CHAGAS	41802378-5	355.157.268-20	SUPLENTE
92.	61	WALLYTON DA CRUZ SANTOS	41022464-9	434.374.708-50	SUPLENTE
93.	193	FABIO CAETANO MAURICIO	48419705-8	334.445.398-00	SUPLENTE
94.	99	ELAINE CRISTINA OLIVEIRA BOZZA	49842698-1	427.853.138-95	SUPLENTE
95.	248	NORAYAMA DA SILVA FALCÃO	44688254-9	067.893.309-09	SUPLENTE
96.	508	BRUNO DA SILVA AMAR	40609312-X	427.355.828-92	SUPLENTE
97.	112	CASSIA SANTOS ROCHA	47400546-X	390.176.278-75	SUPLENTE
98.	422	LUCAS VINICIUS BERNARDES ALVES	52162450-2	433.258.558-57	SUPLENTE
99.	135	JOAO SEBASTIAO SANTANA	30583384-4	280.353.868-75	SUPLENTE
100.	316	FABIANA DOS SANTOS DA SILVA	40167271-2	364.906.308-50	SUPLENTE
101.	418	FLAVIA SCHMITZ RIBEIRO	53772-4	459.146.328-11	SUPLENTE
102.	22	FRANCISCO ROSIMIRO DOS SANTOS	40568505-1	305.309.618-81	SUPLENTE
103.	75	JULIANA APARECIDA DA COSTA	45566984-3	321.616.278-80	SUPLENTE
104.	21	ISAAC GABRIEL SILVA COELHO	49914121-0	465.916.618-08	SUPLENTE
105.	366	MICHELE BECARI	34173341-6	320.632.198-00	SUPLENTE
106.	80	DIRCE PEREIRA DA SILVA	26685189-7	179.563.168-63	SUPLENTE
107.	221	GENILSON DE SOUZA SILVA	49527085-4	439.649.468-85	SUPLENTE
108.	266	MARLENE DE SOUSA NASCIMENTO	36197287-9	301.251.629-87	SUPLENTE
109.	368	EDEMIR REZENDE DAS CHAGAS	34299755-5	275.769.048-52	SUPLENTE
110.	34	VICTOR HUGO PRATES	41020898-X	394.964.088-69	SUPLENTE
111.	241	ANA PAULA LUIZ DOS SANTOS	48831008-8	404.315.618-93	SUPLENTE
112.	507	DINALVA DE MATTOS FERREIRA DA SILVA	18889034-8	085.093.698-52	SUPLENTE
113.	288	EDUARDO FERREIRA DE ANDRADE	47823321-8	408.452.118-38	SUPLENTE
114.	505	ANA PAULA DA SILVA	12573263-9	011.522.429-70	SUPLENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 158

Página 18 de 30

115.	510	LUCIDALVA FERNANDES DA COSTA SILVA	20486290-5	146.192.648-30	SUPLENTE
116.	411	ROSANGELA SÃO ROMAO	23024282-0	129.255.828-85	SUPLENTE
117.	365	MARCIA CRISTINA MARQUES DA SILVA	28257234-X	164.620.868-40	SUPLENTE
118.	511	NAYARA CRISTINA OLIVEIRA	48515059-1	084.507.079-78	SUPLENTE
119.	5	SOLANGE APARECIDA FERREIRA	40167276-1	362.563.988-23	SUPLENTE
120.	357	CLAUDIO BRANDÃO SILVA	41384135-2	341.160.918-47	SUPLENTE
121.	263	PAULO SILVESTRE DE PAULA	21288411-6	107.107.818-65	SUPLENTE
122.	35	ANA MARIA DA SILVA FERREIRA	33945604-8	359.331.568-84	SUPLENTE
123.	155	MARCIA MARTINS SILVA	6663869-3	940.868.349-87	SUPLENTE
124.	327	SUELEN DIAS KELLER	47562915-2	405.736.158-88	SUPLENTE
125.	358	RENE GUSTAVO SANTOS CARDOSO	4080096-6	438.811.198-84	SUPLENTE
126.	157	TATIANE CRUZ FAGUNDES	40016280-5	369.608.508-19	SUPLENTE
127.	39	JOSE AMAURI GOUVRIA JUNIOR	48295451-6	399.572.128-18	SUPLENTE
128.	450	VALDEMIR MARIN	100952379-4	327.904.300-04	SUPLENTE
129.	375	VALDEMAR JOSÉ MARTINS	43392935-2	040.254.609-12	SUPLENTE
130.	153	JOSIELE CARVALHO DA SILVA	47002651-0	372.873.028-96	SUPLENTE
131.	378	FABIANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SILVA	12916333-0	340.166.828-51	SUPLENTE
132.	151	FLAVIA GONÇALVES RIBEIRO BORBA	49169094-0	432.641.528-27	SUPLENTE
133.	342	MARCIA CARMELITA DE CONCEIÇÃO	13461582-7	044.915.198-03	SUPLENTE
134.	174	EDINISSI DIOGO DE OLIVEIRA	19330266-4	085.856.478-50	SUPLENTE
135.	81	ELAINE FAGUNDES DA SILVA	44891637-X	404.510.028-81	SUPLENTE
136.	483	PRISCILA REDIVA OLIVEIRA	43392515-2	367.470.618-02	SUPLENTE
137.	504	MARIA DE FATIMA DE SANTANA	09214-0	608.798.401-10	SUPLENTE
138.	133	DINO ALESSANDRO MORO	35039918-9	297.027.598-89	SUPLENTE
139.	240	INGRID GRACE DOS SANTOS GONÇALVES	33511564-0	332.200.738-32	SUPLENTE
140.	226	CLAUDINEI JOSE DA SILVA	45563779-9	306.050.398-28	SUPLENTE
141.	328	LUCAS MATHEUS RODRIGUES	43706438-4	414.373.128-29	SUPLENTE
142.	259	PATRICIA FERNANDES DA SILVA MARIN	58074489-9	482.427.598-98	SUPLENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 158

Página 19 de 30

143.	90	JOÃO BATISTA DUARTE	4513767-8	539.990.299-00	SUPLENTE
144.	425	ELIANA FRANCISCO DA SILVA	10400233-1	071.738.949-99	SUPLENTE
145.	78	BRUNO ZAMPOLLO DOS SANTOS	45425718-1	382.133.678-12	SUPLENTE
146.	154	JOSIMARY MAISY DE ANDRADE PIERGENTILE	49960188-9	459.300.778-00	SUPLENTE
147.	404	LEDUINA MOREIRA	186630-5	368.974.779-15	SUPLENTE
148.	351	VANESSA FERREIRA BARBOSA	48517044-9	416.333.838-14	SUPLENTE
149.	306	CELIA ALVES PEREIRA	38061720-1	117.278.018-81	SUPLENTE
150.	509	GILMAR DIAS	47394917-9	330.612.298-09	SUPLENTE
151.	25	KELLY CRISTHINE DOS SANTOS	37221094-6	016.734.699-73	SUPLENTE
152.	165	JOSEFA ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA	33430921-9	321.751.578-14	SUPLENTE
153.	194	JOSE FERNANDO GOMES	46452103-8	394.372.828-54	SUPLENTE
154.	2	FERNANDO JOAQUIM NOGUEIRA	44608361-6	407.682.718-00	SUPLENTE
155.	220	THAYZ FERNANDA SANTANA VICENTE	48436060-7	041.057.801-07	SUPLENTE
156.	324	PAMELA SABRINA DE OLIVEIRA SOUZA	45043578-7	434.509.568-92	SUPLENTE
157.	237	ROSANA MACHADO DOS SANTOS	36197289-6	220.288.148-45	SUPLENTE
158.	313	ELOA FERNANDA MELANI PACHU	48888113-4	412.526.048-66	SUPLENTE
159.	38	ANDRELINA RODRIGUES DOS SANTOS	33430866-5	290.448.728-00	SUPLENTE
160.	161	MAYARA MARIANE AZEVEDO MESQUITA	46227197-3	395.445.528-55	SUPLENTE
161.	184	MIRIAN ANTUNES DE ANDRADE	44934982-2	389.187.178-30	SUPLENTE
162.	409	MARCELA OLIVEIRA DE SOUZA	48797715-4	382.421.328-10	SUPLENTE
163.	517	GISELE ALMEIDA SANTOS	45788378-9	469.496.058-03	SUPLENTE
164.	339	TATIANA SUZUKI DE ARAUJO SILVA	28257233-8	206.346.378-60	SUPLENTE
165.	416	GISELE CRISTINA DIAS	23800997-X	117.281.658-14	SUPLENTE
166.	520	ERIKSON EZEQUIEL PROCOPIO	40568289-X	344.029.808-60	SUPLENTE
167.	64	KEZYA CHAVES DE SOUZA	4090390-4	429.686.208-19	SUPLENTE
168.	447	JOSE VIRGILIO DA LUZ	88898-0	158.264.788-70	SUPLENTE
169.	67	NEUZA MARIA DE BARROS MISTRÃO	26864751-3	253.249.648-75	SUPLENTE
170.	329	ANA CLAUDIA DE JESUS DE OLIVEIRA	45354783-7	468.240.038-08	SUPLENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 158

Página 20 de 30

171.	51	DANILO MARTINS DA SILVA	41021115-1	438.785.878-80	SUPLENTE
172.	82	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS	3022491-4	296.627.358-52	SUPLENTE
173.	408	SIMONE APARECIDA DA SILVA	43358019-7	231.528.068-09	SUPLENTE
174.	502	HELLINTON DOS SANTOS	39389996-2	374.434.938-19	SUPLENTE
175.	317	ANDERSON LUIS DE SOUZA	45412538-0	326.758.648-89	SUPLENTE
176.	291	CLAUDIA FERNANDES TENORIO	29354203-X	289.213.298-38	SUPLENTE
177.	405	REGINA MARIA VIANA DA COSTA	22502824-4	097.428.298-70	SUPLENTE
178.	223	ROBISON SARAIVA DE SOUZA	46207457-2	452.566.238-77	SUPLENTE
179.	197	KATIA VIEIRA DO NASCIMENTO	43392580-2	342.597.458-08	SUPLENTE
180.	217	QUEIPE RANER RIBEIRO DOS SANTOS	41699394-X	347.382.568-90	SUPLENTE
181.	72	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	64337-3	077.292.498-80	SUPLENTE
182.	137	FABIANA REGINA PAVANELI	30695424-2	218.637.698-97	SUPLENTE
183.	168	IVONETE DE SOUZA PEREIRA	24856367-1	120.889.858-24	SUPLENTE
184.	295	JANETE DE MORAIS	23159518-9	126.676.598-05	SUPLENTE
185.	93	ALINE MAIARA RIBEIRO DA SILVA	46236214-0	388.048.968-84	SUPLENTE
186.	300	FRANCIELLI APARECIDA SARACINI BREMM	40568415-0	334.819.958-14	SUPLENTE
187.	111	IVANILDA VIEIRA DE ARAÚJO	32748082-8	148.545.738-64	SUPLENTE
188.	356	DENIS GABRIEL MENDES CAMARA	48845715-4	421.641.188-63	SUPLENTE
189.	257	ADILSON DOS SANTOS DA SILVA	1897170-1	894.472.719-87	SUPLENTE
190.	96	EDERSON DE MORAIS	68448-5	543.113.651-87	SUPLENTE
191.	484	GEISIMAR DA SILVA	41802225-2	384.546.598-03	SUPLENTE
192.	139	PAULO JOSE SOARES	773574-3	331.156.168-64	SUPLENTE
193.	415	ALEX SANDRO RODRIGO VIEIRA DE MORAIS	27861210-6	264.263.488-48	SUPLENTE
194.	92	ZILDA TOMAZ DE MACEDO	23802201-8	164.622.188-51	SUPLENTE
195.	312	MAYCON JOSÉ MARCELINO	47506429-X	401.783.738-77	SUPLENTE
196.	251	SIMONE GUIMARAES DA SILVA	43392753-7	330.641.698-31	SUPLENTE
197.	106	KARINA TRINDADE DE FREITAS RAMALHO	41021189-8	402.589.028-33	SUPLENTE
198.	352	SHEILA LIZIANE PEREIRA	42900422-9	338.069.588-23	SUPLENTE
199.	455	FABIOLA CRETENHA PEREIRA MARTINS	40949103-2	363.193.378-93	SUPLENTE
200.	335	ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	46149478-4	322.936.448-12	SUPLENTE
201.	222	BRUNO DA SILVA SANTANA	45939720-5	469.452.498-40	SUPLENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 158

Página 21 de 30

202.	236	GUSTAVO GUTIERRES ARAUJO	48165200-0	406.244.708-81	SUPLENTE
203.	13	EDSON ALVES DA SILVA	28540013-7	206.347.828-78	SUPLENTE
204.	308	GRAZIELLE CACERES DA SILVA	48716675-9	360.340.038-06	SUPLENTE
205.	320	DHEYSON DA SILVA IANUCHAUSKAS	47074753-5	387.216.638-74	SUPLENTE
206.	521	JOAO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	41954059-3	368.686.748-64	SUPLENTE
207.	73	PEDRO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	46164230-X	398.407.338-00	SUPLENTE
208.	159	ELIANE MARIA DE OLIVEIRA	42010603-0	317.735.028-08	SUPLENTE
209.	200	KAREN LUCIA GAMA DUARTE	47813028-4	376.825.028-86	SUPLENTE
210.	336	CINTHIA BEATRIZ DA SILVA	1939088-2	020.625.491-13	SUPLENTE
211.	255	HADASSA GRAZIELLE SOUZA SILVA	41939827-2	380.153.058-29	SUPLENTE
212.	260	KARINA ALMEIDA RODRIGUES	42900867-3	389.210.668-10	SUPLENTE
213.	187	MARIA JOANA DA SILVA	25280686-4	120.928.668-85	SUPLENTE
214.	83	LETICIA RODRIGUES DE LIMA CASTRO	48830219-5	398.649.848-61	SUPLENTE
215.	218	JONATHAN SANDER PRESTES	9300843-0	050.262.019-62	SUPLENTE
216.	232	REGINA CARNEIRO ALAMAN	26124703-7	138.181.708-43	SUPLENTE
217.	299	FERNANDA ARAUJO SOUZA	48514703-8	416.979.658-65	SUPLENTE
218.	127	GEANDRA RODRIGUES QUEIROZ	47998951-3	359.852.928-78	SUPLENTE
219.	309	LARISSA OLIVIERA TEIXEIRA	41021206-4	375.375.598-21	SUPLENTE
220.	14	AMANDA CHAGAS MONTEMOR	41021022-5	437.389.368-31	SUPLENTE
221.	110	NILCEIA PEREIRA DA GRAÇA	05514730-0	032.584.427-54	SUPLENTE
222.	296	GUSTAVO ISMAEL PEREIRA	45246214-9	416.595.148-00	SUPLENTE
223.	267	TAMIRES SOUZA DE MACEDO	808538--5	121.012.464-57	SUPLENTE
224.	59	ANTONIO BENEDITO DA CRUZ	967414-0	847.385.298-20	SUPLENTE
225.	181	JEFERSON SHIGUEMI MUKUNO	25240488-9	020.294.759-98	SUPLENTE
226.	167	JULIANA BORRI	48830711-9	234.006.948-35	SUPLENTE
227.	332	JESSICA DIAS DE ALENCAR	47509143-7	411.513.348-12	SUPLENTE
228.	321	LUCIANO RAMOS BARBOSA	35443234-5	298.821.218-02	SUPLENTE
229.	108	NATHALIA MOTA DE ANDRADE	52033605-7	449.609.238-73	SUPLENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 158

Página 22 de 30

ANEXO VIII GERAL DE ROSANA

ORDEM	FICHA	NOME	RG	CPF	TERRENO
1.	40	ANDRE RODRIGUES DE FARIA	56409823-1	397.181.638-08	RUA SERAFIM PEDRO GALLI LOTE 02
2.	102	JAYNE DEANNE DOS SANTOS SILVA	40852620-8	434.373.348-32	RUA DA SAUDADE LOTE 03
3.	285	JAQUELINE DA SILVA PEREIRA	45424273-6	385.985.368-65	RUA DA SAUDADE LOTE 20
4.	286	PEDRO BARBOSA DOS SANTOS	43392542-5	370.770.108-56	RUA SERAFIM PEDRO GALLI LOTE 08
5.	122	LUAN SILVA DA MOTA COUTINHO	48784665-5	428.971.118-05	RUA SERAFIM PEDRO GALLI LOTE 07
6.	284	DAYANE CAETANO MONTEMOR	44934952-4	388.557.288-57	RUA DA SAUDADE LOTE 05
7.	475	SANDRA KELLE DE SOUZA	1709178-0	039.210.281-16	RUA DA SAUDADE LOTE 18
8.	45	MARCIA REGINA DIAS SOARES	42900233-6	373.241.558-98	RUA DA SAUDADE LOTE 10
9.	443	MARIA OLIVIA VIANA DA SILVA	30066221-X	307.483.228-25	RUA DA SAUDADE LOTE 16
10.	20	ALMIRO DA SILVA CAMPELLO	3769103-8	453.470.851-34	RUA SERAFIM PEDRO GALLI LOTE 03
11.	448	CLEONICE SOARES DO CARMO	9777482-0	055.670.989-60	RUA SERAFIM PEDRO GALLI LOTE 09
12.	189	JEANE SANTANA GUIMARAES	13314347-7	070.208.539-19	RUA DA SAUDADE LOTE 06
13.	369	JANETE FLORENTINO DA SILVA	43392549-8	349.120.208-69	RUA SERAFIM PEDRO GALLI LOTE 13
14.	346	LENON DE FREITAS LEITE	488104269	375.500.368-61	RUA DA SAUDADE LOTE 17
15.	442	DEBORA APARECIDA DA SILVA	47493971-6	453.528.518-77	RUA DA SAUDADE LOTE 12
16.	244	MARIA SOCORRO TOMAZ DA SILVA GALLI	23772393-1	163.162.468-70	RUA DA SAUDADE LOTE 13
17.	213	EVERSON SANTANA OTA	34937469-7	286.008.528-97	RUA SERAFIM PEDRO GALLI LOTE 04
18.	120	JOSÉ DOS SANTOS	19814846-X	107.108.168-39	RUA SERAFIM PEDRO GALLI LOTE 11
19.	293	JANAINA FARIAS DE LIMA	45044213-5	434.310.078-21	RUA GONÇALO SOARES BRANQUINHO LOTE 19
20.	268	ELLEN CASSIA OLOIVEIRA GONÇALVES	40054054-X	427.853.148-67	RUA SERAFIM PEDRO GALLI LOTE 14
21.	18	JARDSON DOS SANTOS LOPES DA SILVA	408008830	449.741.288-17	RUA SERAFIM PEDRO GALLI LOTE 12
22.	386	ELAINE SANTOS ROCHA	33747397-3	221.900.138-52	RUA DA SAUDADE LOTE 08
23.	162	CARMELITA SOUZA FERNANDES	18521921-4	668.285.461-72	RUA DA SAUDADE LOTE 07
24.	546	ANGELA MARIA GALDINO ALVES	43091111-7	221.170.908-77	RUA DA SAUDADE LOTE 19
25.	144	CELÇO SEMLER	1555379-7	663.741.209-06	RUA DA SAUDADE LOTE 02
26.	377	MAYARA NASCIMENTO FROZINI	40794288-9	434.462.578-10	SUPLENTE
27.	456	JUCIELMA PEDRINA DE OLIVEIRA	44784514-7	044.457.921-44	SUPLENTE
28.	487	FERNANDO HENRIQUE CARDOSO RODRIGUES	40453726-1	414.290.478-79	SUPLENTE
29.	258	EVELYN PAULA AMORIN DA SILVA 40537749-6	40537749-6	336.994.058-26	SUPLENTE
30.	338	BRUNA SEIBERT	50963831-4	445.554.168-30	SUPLENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 158

Página 23 de 30

31.	88	ADRIANA DE OLIVEIRA BEZZERA	47360264-7	450.691.178-40	SUPLENTE
32.	243	CRISTIANE VANESSA SANTOS BENINCA	48833708-2	416.346.568-57	SUPLENTE
33.	119	RITA DE CASSIA SILVA ASSIS	34176038-9	279.760.388-50	SUPLENTE
34.	387	ISABEL FRANCISCO DA GRAÇA	26414925-7	278.135.718-94	SUPLENTE
35.	123	SILEZIA SILVA DE SOUZA	34023465-9	320.332.848-43	SUPLENTE
36.	547	ROSELI FRANCISCA DA SILVA	27179659-5	164.619.538-84	SUPLENTE
37.	85	CARLOS ROBERTO DA SILVA	21510377-4	114.312.468-59	SUPLENTE
38.	289	ALISSON LUCAS SANTANA RODEN	47422931-2	421.363.368-35	SUPLENTE
39.	17	IRACELI FERREIRA FIGUEIRA SANTANA	48313421-1	382.700.888-38	SUPLENTE
40.	104	SILVANA SILVA DE SOUZA	34023452-0	378.390.348-37	SUPLENTE
41.	147	HELLEN LUANA DA SILVA	45927508-2	474.366.828-06	SUPLENTE
42.	373	ALAN DE ALMEIDA PULCHER	35301436-9	299.408.638-70	SUPLENTE
43.	290	PATRICIA SALES	43392946-7	050.458.529-06	SUPLENTE
44.	27	FERNANDA FERREIRA DE JESUS	38440963-5	442.446.128-90	SUPLENTE
45.	265	DANIELLI PASSOS DE SOUZA	41802222-7	383.668.338-52	SUPLENTE
46.	445	MARCELO DA SILVA	25053116	285.263.898-31	SUPLENTE
47.	116	ROSIMEIRE VIANA DOS SANTOS	34467800-3	050.422.269-40	SUPLENTE
48.	454	FRANCIELLI FRONCZAK RODRIGUES	43392661-1	359.647.688-73	SUPLENTE
49.	41	RICARDO MORAFCHIK DOS SANTOS	29557384-3	279.684.368-85	SUPLENTE
50.	145	TAMIRES DOS SANTOS	5946205	081.033.799-13	SUPLENTE
51.	42	ALAIDE ALVINOS LEITE	28662363-8	181.853.138-06	SUPLENTE
52.	274	JOAO RAPHAEL PEREIRA MARQUES	48478016-5	401.018.648-84	SUPLENTE
53.	449	ALEXSANDER DE SOUZA ASSUNÇÃO	40275705-1	470.606.888-62	SUPLENTE
54.	19	THAIS CRISTINA RICARTE DE SOUZA	47822348-1	399.964.788-40	SUPLENTE
55.	30	MARCELO DA SILVA	45412044-8	322.369.768-36	SUPLENTE
56.	28	EDUARDO GONÇALVES RIBEIRO	43392531-0	343.482.548-77	SUPLENTE
57.	436	NIVALDO RODRIGUES DA SILVA	20649081-1	044.675.988-04	SUPLENTE
58.	173	GABRIEL FERNANDES DE SOUZA BOELTER	49960088-5	466.759.348-21	SUPLENTE
59.	476	MIRIAM CRISTINA DA SILVA GONÇALVES	44934978-0	403.432.178-48	SUPLENTE
60.	451	VITOR MARTILIANO DA SILVA	41023370-5	432.740.438-18	SUPLENTE
61.	249	NILSA DA SILVA SANTANA	20378198-3	099.476.168-60	SUPLENTE
62.	233	MARCIA DE SOUZA BRITES	001804543	040.348.181-31	SUPLENTE
63.	254	PAULO CESAR PRATES DOS SANTOS	40691484-9	484.810.548-01	SUPLENTE
64.	203	JULIANA DUTRA SULCZINSKI KNOPL	48793107-5	416.740.598-92	SUPLENTE
65.	121	DAIANE CRISTIANE DA SILVA	10872887-6	070.908.029-81	SUPLENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 158

Página 24 de 30

66.	383	SUELI APARECIDA BAGLIOTTI	62203146-6	422.425.682-72	SUPLENTE
67.	86	GEANE LEIA DE OLIVEIRA SILVA	35303145-8	300.414.008-01	SUPLENTE
68.	175	ANA PAULA PRATES	49846942-6	501.902.138-50	SUPLENTE
69.	438	JOCELIA DE MELLO DA CRUZ GUIDO	43392611-9	350.940.818-70	SUPLENTE
70.	480	VANDERLISA TAVARES DE SOUZA	21645136	117.278.088-94	SUPLENTE
71.	279	TAMIRES ROCHA SILVA	7956476	387.016.238-42	SUPLENTE
72.	16	IVAN DE OLIVEIRA JUNIO	46994853	289.238.338-27	SUPLENTE
73.	246	MARIANA DA SILVA CHAGAS	487826656	367.181.408-05	SUPLENTE
74.	374	JOSE DA SILVA MAXIMO	17648150-3	023.606.578-52	SUPLENTE
75.	479	CLAUDIA DE OLIVEIRA CAMILO	43392692-2	354.881.298-80	SUPLENTE
76.	141	ANGELICA MOTA DOS SANTOS	33945904-9	220.304.718-60	SUPLENTE
77.	253	SIDNEY DA SILVA SANTANA	21511057-2	112.568.088-14	SUPLENTE
78.	143	MATEUS DE MELO VASCONCELOS	44282507-9	451.835.908-93	SUPLENTE
79.	148	EDINALVA LEITE DA SILVA	4863029-4	409.746.002-10	SUPLENTE
80.	150	MOYSES RODRIGUES DO NASCIMENTO	404082932	387.625.028-59	SUPLENTE
81.	115	ANDERSON DA SILVA	42900382-1	419.681.658-43	SUPLENTE
82.	101	KILVIA MAYARA ARANTES EGIDIO	40862987-3	434.310.088-01	SUPLENTE
83.	326	CLAYTON GALDINO DE OLIVEIRA	35038543-9	278.112.408-74	SUPLENTE
84.	113	LUCILENE BATISTA LEMOS	48424138-2	372.387.518-10	SUPLENTE
85.	372	SIMONE DE SOUZA SANTANA	35301499-0	338.330.848-04	SUPLENTE
86.	172	DANIELA OLIVEIRA DE LIMA	8429769-0	042.132.809-69	SUPLENTE
87.	44	NAIRLA CRISTINA ALVES PINHEIRO	47333396-X	382.591.948-05	SUPLENTE
88.	275	ELIZABETH RODRIGUES DOS SANTOS	21797517-3	129.254.908-40	SUPLENTE
89.	384	SUSANA DE LIMA RODRIGUES	33302760-7	280.053.638-18	SUPLENTE
90.	242	MANOEL FRANCISCO DE SOUZA	2476705	157.425.551-72	SUPLENTE
91.	245	HELTON DA SILVA MONTENOR	40279823-5	441.001.688-10	SUPLENTE
92.	206	NAYARA CAROLINE DOS SANTOS DE LIMA	48931807-1	430.861.498-84	SUPLENTE
93.	210	WESLÉIA DIAS BARRETO	62242354-X	935.885.502-91	SUPLENTE
94.	204	CHEILA APARECIDA SAMPAIS	42900162-2	337.683.388-51	SUPLENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 158

Página 25 de 30

DECRETO Nº. 3.087/2019, DE 17/12/2019.

Dispõe sobre alteração da alínea “c” do inciso I, do artigo 1º do Decreto nº. 2.913/2018, de 20/08/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “c” do inciso I, do artigo 1º do Decreto nº. 2913/2018, de 20/08/2018, que dispõe sobre a Constituição dos membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Rosana, passa a vigorar com a seguinte redação:

“(…)

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

(…)

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Valesca Melo Vieira Silva Lazarim - Titular

Mariângela Costa Garcia - Suplente

(…)”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2019.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

ELISA CARLA BOSQUÊ

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 3.088/2019, DE 18/12/2019.

Dispõe sobre proibição da permanência de vendedores ambulantes em local que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica proibida a permanência de vendedores ambulantes não cadastrados na Prefeitura Municipal, durante as festividades realizadas no Balneário Municipal e em suas proximidades em um raio de 500m.

Parágrafo Único. Fica estabelecido que, nas festividades realizadas no Balneário Municipal de Rosana, os vendedores ambulantes cadastrados deverão recolher junto à Secretaria Municipal de Arrecadação e Coletoria, o valor correspondente de R\$ 30,00 (trinta reais) para aqueles ambulantes que comprovarem residência no Município de Rosana e de R\$ 100,00 (cem reais) para os ambulantes de outras localidades.

Art. 2º As referidas taxas constantes no parágrafo único do artigo primeiro, correspondem aos dias 31/12/2019 e 01/01/2020.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº. 2981/2019, de 26/02/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2019.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

ELISA CARLA BOSQUÊ

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 158

Página 26 de 30

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 3000/2019 - Inexigibilidade de Licitação nº 017/2019.

Objeto: contratação da dupla “Henrique & Diego” para a realização de Show Artístico no dia 01/01/2020 no Balneário Municipal de Rosana, referente às festividades do Réveillon do Município de Rosana/SP a ser promovido pela Administração.

SILVIO GABRIEL, Prefeito de Rosana, Estado de São Paulo, RATIFICA o Processo nº 3000/2019 - Inexigibilidade de Licitação nº 017/2019, nos termos dos Artigos 25, Inciso III e 26 da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação da empresa HED PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para a contratação da dupla “Henrique & Diego” para a realização de Show Artístico no dia 01/01/2020 no Balneário Municipal de Rosana, referente às festividades do Réveillon do Município de Rosana/SP a ser promovido pela Administração. Publique-se. Rosana, 19 de dezembro de 2019. Silvio Gabriel - Prefeito.

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2019

Processo nº 2891/2019 - Tomada de Preços nº 009/2019.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de construção e instalação de toboágua no Balneário Municipal de Rosana, Município de Rosana, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Colmeia Construções e Serviços Ltda.

Valor: 309.104,71 (trezentos e nove mil cento e quatro reais e setenta e um centavos).

Vigência: A vigência iniciar-se-á na data de assinatura

do contrato, encerrando-se na data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo e o prazo de execução, de até 4 (quatro) meses, será contado a partir de 15 (quinze) dias corridos da data do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, excluídos os dias de chuva, desde que interfiram no andamento dos serviços, devidamente justificados pela Contratada.

Data da assinatura: 19/12/2019.

Silvio Gabriel - Prefeito.

Editais

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 – I
= ABERTURA DE PRAZO PARA REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE DATA DA REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA POR MOTIVOS DE CRENÇA RELIGIOSA =

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal 970/2007, abre prazo para os candidatos requerem alteração da data de realização da prova didática por motivos de crença religiosa, nos seguintes termos:

1. Fica aberto o prazo para os candidatos que foram convocados para realização da prova didática após as 18h00 do dia 20/12/2019 (Sexta-Feira) no dia 21/12/2019 (Sábado), requererem a alteração da data de aplicação por motivos de crença religiosa.

2. O Requerimento deve ser realizado nos moldes do Anexo I deste Edital, e encaminhado para o e-mail valedonoroste@gmail.com até o dia 19/12/2019.

3. Junto ao Requerimento deve ser anexada de forma digitalizada uma Declaração emitida pelo Pastor ou Autoridade Religiosa correlata, atestado que a o candidato é membro da igreja/ Associação Religiosa, com firma do emitente reconhecida por Tabelião.

4. A Declaração referida do item 3 deve conter todos os dados a igreja/Associação Religiosa, inclusive endereço e CNPJ, bem como todos os dados do emitente e a prova de vínculo do emitente com a igreja/Associação Religiosa.

5. No dia 20/12/2019 será divulgado exclusivamente no site www.valespe.com.br o resultado dos pedidos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 158

Página 27 de 30

6. Os candidatos que tiverem seus pedidos atendidos estarão automaticamente convocados a se apresentarem às 14h30min do dia 22/12/2019 para a realização da prova didática, no mesmo endereço constante da primeira convocação, entregando a Declaração original para ser arquivada.

Rosana/SP, 17 de dezembro de 2019.

SILVIO GABRIEL

Prefeito Municipal

ANEXO I – MODELO DE REQUERIMENTO

REQUERIMENTO ALTERAÇÃO DA DATA POR
MOTIVOS DE CRENÇA RELIGIOSA

LEI MUNICIPAL 970/2007

À VALESPE CONCURSOS

Nome do candidato:

Cargo: _____

Fui convocado para realização da prova Didática no dia ____/____/2019.

Venho requerer a alteração da data da realização da prova didática, nos moldes previstos na Lei Municipal 970/2007 por motivos de crença religiosa.

Neste ato junto a Declaração emitida pelo Pastor ou Autoridade Religiosa correlata, com firma reconhecida por Tabelião, contendo todos os dados a igreja/Associação Religiosa, como endereço e CNPJ, bem como todos os dados do emitente e a prova de vínculo do emitente com a igreja/Associação Religiosa, onde se atesta que sou membro regular da _____.

Declaro ainda que estou ciente que caso minha solicitação seja deferida, que estou automaticamente convocado para me apresentar às 14h30 do dia 22/12/2019 no mesmo endereço de minha primeira convocação.

Declaro por fim, sob as penas da lei, ser verdadeiras as informações prestadas.

Nestes Termos Espera Deferimento.

_____, _____ de _____
2019.

Assinatura

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 - J = RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 - H =

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Edital de Concurso Público 001/2019 – H nos seguintes termos:

1. No Anexo II o enunciado de convocação para a Prova Didática do cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, passa a ser lido como consta e não como constou:

Cargo: Professor de Desenvolvimento Infantil

Data: 22/12/2019 - (Domingo)

Horário de Realização da Prova: 08h00 as 14h30

Local: Escola Municipal Antônio Felix Gonçalves - Rua Londrina, s/nº - Quadra 14 – Distrito de Primavera - Rosana/SP.

Convocados: Todos os classificados.

2. As demais disposições permanecem inalteradas.

Rosana/SP, 18 de dezembro de 2019.

SILVIO GABRIEL

Prefeito Municipal

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019 = Retificação 02 =

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal e nas Leis Municipais correlatas, TORNA PÚBLICO, aos interessados a Retificação 02 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO para provimento do quadro temporário na Administração Municipal.

1. No Anexo I (Cronograma) do Edital de Processo Seletivo, onde consta:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 158

Página 28 de 30

Divulgação de Gabarito Preliminar e Espelho da Prova Dissertativa	13/01/2019
Edital de Gabarito Oficial e de Resultado Preliminar do Processo Seletivo	14/01/2019
Edital de Resultado Final do Processo Seletivo	15/01/2019

Passa a constar:

Divulgação de Gabarito Preliminar e Espelho da Prova Dissertativa	13/01/2020
Edital de Gabarito Oficial e de Resultado Preliminar do Processo Seletivo	14/01/2020
Edital de Resultado Final do Processo Seletivo	15/01/2020

2. As demais disposições permanecem inalteradas.

Rosana/SP, 17 de dezembro de 2019.

SILVIO GABRIEL

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE ROSANA

Atos Oficiais

Outros Atos

ATO DA PRESIDENCIA n.º 010/2.019

GENILTON FRANCISCO DE PAULA, Presidente da Câmara Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 25, inciso II, alínea “h”, inciso III, alínea “j” e, artigo 29, inciso I, alínea “e”, ambos do Regimento Interno e artigo 45, inciso II e III da Lei Orgânica Municipal, edita e torna público o seguinte ATO;

Considerando, que o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade ajuizada pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo - Processo nº.2146583-56.2019.8.26.0000 onde consta como Relator o Desembargador Xavier Aquino julgou procedente o pedido de inconstitucionalidade do texto do §6º do Artigo 152 da Lei Complementar nº.38/2014, de 06 de fevereiro de 2014, quanto ao calculo do décimo terceiro salário, conforme segue;

(...)

Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a ação para declarar a inconstitucionalidade da expressão “acrescida da média das vantagens pecuniárias temporárias, a qualquer título”, prevista no § 6º do art. 152 da Lei Complementar nº 38, de 06 de fevereiro de 2014, do Município de Rosana, observando a irrepetibilidade dos valores recebidos de boa-fé em razão da vigência da norma.

(...);

RESOLVE

a- levar ao conhecimento geral de que nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade - Processo nº.2146583-56.2019.8.26.0000 movida pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, em curso perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, onde consta como Relator o Desembargador Xavier Aquino julgou procedente o pedido de inconstitucionalidade do texto do §6º do Artigo 152 da Lei Complementar nº.38/2014, de 06 de fevereiro de 2014, quanto ao calculo do décimo terceiro salário;

b- determinar a Secretária Administrativa desta “CASA” que diante da decisão mencionada deve ser excluído do calculo do décimo terceiro salário as verbas temporárias, como (diárias, ajudas de custo de cunho indenizatório, remuneração por horas-extras, gratificações por compor comissões processantes, comissão de licitação, pregoeiros e equipe de apoio, controlador interno, etc.);

c- determinar a Secretária Administrativa que registre no Processo Administrativo que deu origem a respectiva lei o conteúdo das informações mencionadas neste “ATO”, sem prejuízo de anotar no texto impugnado a declaração de inconstitucionalidade da expressão citada, com anotação igualmente no Portal da Transparência;

d- determinar a Secretária Administrativa desta “CASA” que efetive o protocolo de respectivo “ATO” na Secretária Administrativa da Prefeitura Municipal de Rosana, visando formalmente levar ao conhecimento do Chefe do Poder Executivo para cumprimento das formalidade legais;

e- por constar amoldamento no julgado seja enviado cópia deste “ATO” e da decisão do Egrégio Tribunal de Justiça ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 158

Página 29 de 30

f- determinar a Secretária Administrativa desta “CASA” que repasse cópia deste “ATO” aos senhores vereadores;

g- este “Ato da Presidência” entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, aos 18(dezoito) dias do mês de dezembro de 2.019.

GENILTON FRANCISCO DE PAULA

PRESIDENTE

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

LUIS GUILHERME DE FREITAS RAMOS

DIRETOR DE CÂMARA

ATO DA PRESIDENCIA n.º 011/2.019.

GENILTON FRANCISCO DE PAULA, Presidente da Câmara Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 25, inciso II, alínea “h” e artigo 29, inciso I, alínea “e” do Regimento Interno, baixa o seguinte ato;

Considerando, que o Presidente desta “CASA” recebeu do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através da Unidade Regional de Presidente Prudente em mídia digital o parecer das contas Municipais do Exercício de 2017, pertinente a atual gestão do Prefeito Municipal Senhor “Sílvio Gabriel”, com menção ao TC-006534.989.16-5, que recebeu parecer “FAVORÁVEL” em sessão realizada no dia 23 de julho de 2019;

Considerando, as disposições do artigo 35 da Lei Orgânica Municipal e artigo 296 e artigo 297 do Regimento Interno:

RESOLVE- levar ao conhecimento do Público em Geral, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminhou em mídia digital a Câmara Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, as Contas Municipais do Exercício de 2017, pertinente a atual gestão do Senhor Prefeito Municipal “Sílvio Gabriel” - TC-006534.989.16-5, que recebeu parecer “FAVORÁVEL”;

- determinar a imediata publicação da decisão tomada

no dia 23/07/2019 pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do “TC-006534.989.16-5” no sistema de publicação dos atos oficiais do Município de Rosana sem prejuízo de sua disponibilização no Portal da Transparência desta “CASA”;

- a partir do cumprimento das formalidades do artigo 296 e 297 do Regimento Interno desta Casa, nos termos do artigo 35 da Lei Orgânica Municipal, as contas em mídia digital vão ficar durante 60 (sessenta) dias à disposição de qualquer contribuinte do Município, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade nos termos da Lei, pois citado dispositivo consta o seguinte teor:

“Art. 35 - As contas do Município, Prefeitura e Câmara Municipal, ficarão no recinto da Câmara Municipal, durante 60 (sessenta) dias anualmente, à disposição de qualquer contribuinte do Município, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade nos termos da Lei”.

-determinar ao Responsável pela Secretária da Câmara Municipal de Rosana, que cumprida às formalidades do artigo 296 e artigo 297 do Regimento Interno desta Casa, e, demais formalidades regimentais, inicialmente após a publicação deste “ATO”, manter cópia da decisão da Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Contas na sessão realizada no dia 23/07/2019 disponibilizada em mídia digital na secretaria administrativa a disposição dos Senhores Vereadores e envio à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Regimento Interno:

Art. 296 - Recebido o processo do Tribunal de Contas do Estado, com o respectivo parecer prévio a respeito da aprovação ou rejeição das contas do chefe do Executivo o Presidente, independentemente de sua leitura em Plenário, mandará publicar, remetendo cópia à secretaria administrativa, onde permanecerá à disposição dos Vereadores; (redação dada pelo art.99 da resolução 010/2004).

Art. 297 - Após a publicação, os processos serão enviados à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 158

Página 30 de 30

que terão o prazo de cinco dias para emitir parecer, opinando sobre a aprovação ou rejeição do parecer do Tribunal de Contas; (redação dada pelo art.100 da resolução 010/2004).

- determinar ainda que não aberto qualquer procedimento investigatório fica desde já agendado a Sessão Ordinária do dia 04 do mês de maio do ano de 2020 com início as 20:00 horas para apreciação e julgamento das Contas Municipais do Exercício de 2017 - TC-006534.989.16-5, devendo o Departamento Jurídico dar cumprimento as formalidades prevista na Lei Municipal n.º.1.029/20008, de 22/10/2008, sem prejuízo da expedição dos ofícios pela Secretária Administrativa para conhecimento a autoridade envolvida.

CUMPRA-SE

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Rosana,
Estado de São Paulo, aos 19(dezenove) dias do mês de
dezembro de 2.019.

GENILTON FRANCISCO DE PAULA

PRESIDENTE

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data
supra.

LUIS GUILHERME DE FREITAS RAMOS

DIRETOR DE CÂMARA